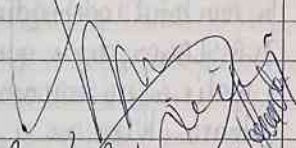


avaliados a uma de áreas com Ilha do Anjo, da Passagem, do Portinho
e até mesmo em Ruzios em alguns Bairros. Disse não entender como
alguns Vereadores que se comportavam como paladinos da justiça, em
deixavam a favor do Prefeito em qualquer coisa que se pretendia
cometer contra a economia popular. Adiante, disse que o povo estava
insatisfeito, que o povo saberia cobrar na hora certa, lembrando que em
outra legislatura, com quinze Vereadores, apenas dois haviam concorrido
à reeleição, ele próprio e o Vereador Guy Silva da Rocha. Ainda
em relação a Planta Genérica de Valores, disse que a mesma força
apresentou a Câmara, no mínimo irregularmente, entendendo que
preliminarmente deveria ser atualizado o cadastro imobiliário do
Município, prática que obstruía a justiça Tributária. Durante o
seu protesto contra a Planta Genérica de Valores, encerrou sua fala.
Não havendo mais oradores inscritos, nem matérias para serem delibe-
radas no Ordém do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus. E para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida a aprovação Plurária, aprovada, aqui assinada
para que produza seus efeitos legais.


Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia 29 de
dezembro do ano de 1993 (mil no-
vcentos e noventa e três).

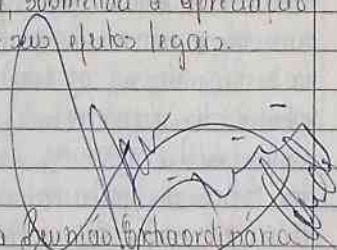
As dezessete horas do dia 29 de dezembro do ano de 1993
(mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Barcos
da Rocha Mendes, e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador
Vitor Siqueira da Silva, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Munici-
pal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes
Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adilson Lino de Andrade, Aires Bessa
de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Mendes

de, Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Edson do Correio Neto, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Lopes, Orlando da Silva Pinheiro, Omar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldemar Mourão de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ato conferenciado e nem expediente para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do dito regimental franqueou a Tribuna para os Senhores Vereadores em livro próprio. Como único orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz do Rocha Barreto, do PT, falando que mais uma vez ficou em dúvida quanto a ocupar a Tribuna, visto conseqüentes manifestações do legislativo, quando muitas vezes não ficava definido o comportamento de ferrenhado de cada um dos pares nas questões que fundamentalmente tinham caráter político. Prosseguindo, disse que embora as dificuldades, a Câmara vinha cumprindo o seu papel, quando de forma permanente não permitia que as discussões políticas pudessem ocorrer de forma a não atender ao interesse público, e assim, os ligantes do legislativo se apoiam fundavam nas diferenças. Com relação a possibilidade do PT alcançar a Presidência da República, com as pesquisas evidenciando o nome de Lula, disse que o Partido já estudava as possibilidades de alianças, pois era uma das origens da dinâmica política. Disse que com o PSDB, existiam dificuldades para uma aliança, como mostravam os nobiliários, mas as conversas continuavam. A seguir, fez um longo comentário sobre a política Nacional, a proximidade das eleições para Presidência da República, e a necessidade imperiosa de ser mantida a Governabilidade do País. Salvo a seguir da preocupação do PT, com relação ao PSDB do Rio de Janeiro, e que o Senhor Ronaldo César Coelho, sempre defendera grupos de interesse econômicos, e assim, dificultava uma possível aliança. Salvo também de Marcelo Alencar, que quando Prefeito do Rio de Janeiro fora responsável por inúmeros "marchantais". Comentou que o Governo do Estado, não havia se libertado os "dossis" de tais escândalos. Salvo a seguir, do ingresso do Senhor Alair Corrêa no PSDB, falando que o ex-Prefeito era adutor político de ideias do PT, e assim, mais uma vez ficava a preocupação para com o PSDB, se era de Mário Covas, de Liro Gomes, ou, o PSDB do Senhor Marcelo Alencar e, do que representava no Município o político

Alair Rôcha. Com relação a administração do Município, disse que a primeira administrativa implementada pelo Prefeito para inócuas, pois grande parte das Secretarias criadas, sequer funcionavam. Falou também do que era o abuso cometido pelo líder da Bancada do Governo, que continuava a ter carro por conta da Prefeitura, e pior, sem permitir a Câmara o discussão da nulidade das Secretarias de Assuntos Comunitários, de Educação e Tecnologia, da Criança, entre outras que sequer apresentavam um relatório de atividades, mas davam despesas ao erário Municipal. Com relação ao Código Tributário, disse que tributações poderia estar ocorrendo, e até mesmo o reajuste da UPM, fora, a causa da inflação, gerando uma série de desdobramentos que inudiam sobre a economia da população, no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente disse que iria colocar em discussão Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação em relação ao Projeto de Lei nº 070/93, oriundo do Poder Executivo Municipal dispondo sobre Planta Genérica de Valores, forma de apuração do valor venal de Imóveis para efeito de IPTU, e outras providências, mas, encontrava-se ainda de acordo com o Projeto de Lei nº 070/93 Substitutivo de autoria do Vereador Omar Sampaio da Silva, autorizando o Poder Executivo Municipal a editar a Planta Genérica de Valores, de modo a conferir real valor de mercado a todos os imóveis do Município de Cabo São Roque, o Senhor Presidente, relatou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirceu Gervásio da Silva, que precedesse o leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/93, cumprido a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido Substitutivo. Logo após, em virtude de ordem disse o Vereador Alair Silva da Rocha: "O Senhor Presidente, pela movimentação, pelos encaminhamentos, supõe-se que o caso esteja a decisão de rejeitar o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, e assim, a matéria está rejeitada. Isto porque, entendemos alguns que se o Parecer for rejeitado, o matéria terá que voltar a Comissão para aprovação do Projeto original. Nós entendemos que não, pois se for lido correto, a mesma Comissão teria que dar dois pareceres do caso em tela, o Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação apresentou um Subst.

tubuo, apresentado ao Projeto de Lei nº 070/93, que é na realidade o Pare-
 cer da Comissão. Assim, diante do quadro, galvianamos de entender a crea-
 ção de Novo Excelência. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Omar
 Sampaio da Silva: "No nosso entendimento, a prioridade é para o Substi-
 tutivo que se tornou Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e
 Alienação. Entendo que rejeitado o Substituto, terá que ser submetido
 ao Plenário o Projeto original, uma vez que nenhuma matéria pode ser
 arquivada sem o manifestação do Soberano Plenário." Em Questão de
 Ordem disse o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos: "Vossa
 Excelência, quando o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto termi-
 nou seu encaminhamento ao Projeto de Lei nº 070/93, encerre também
 ele frente a discussão. Respondendo a Questão de Ordem, disse o Presi-
 dente Marcos da Rocha Mendes: "Esta Presidência indaga do Ilustre Vere-
 ador, se deseja encaminhar o Projeto de Lei nº 070/93. Respondendo
 afirmativamente, o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos pro-
 cebeu o encaminhamento do Projeto de Lei nº 070/93 logo após, não ha-
 vendo Vereador que desejasse encaminhar a matéria, o Senhor Presi-
 dente Marcos da Rocha Mendes, solicitou a Comissão de Constituição e
 Justiça que emittisse Parecer. Jeto Ordem, disse o Vereador Omar Sampaio
 da Silva: "Na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orça-
 mento e Alienação, para que fique registrado em Ata, já que limpo sessão
 amanhã, a convocação da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação pa-
 ra amanhã às 10 (dez) horas da manhã. A seguir, o Senhor Presidente
 Marcos da Rocha Mendes suspendeu a Sessão para consulta quanto ao
 Projeto de Lei nº 070/93. Terminados os trabalhos o Senhor Presidente Vere-
 ador Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador
 Carlos Leuro da Silva a chamada regimental para a constatação de "quem"
 além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr-
 Silva da Rocha, Edalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Siqueira, Alfred
 Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos
 Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Edvaldo Farias Kila, Leo-
 nízio de Araújo, Luiz Antônio de Melo Costa, Orlando da Silva Pereira, Omar
 Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Pinto e Waldemar Henrique de Aguiar Neto.
 Por fim no novo regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes (ps)

Atendendo, declarar reabertos os trabalhos desta Sessão Comum a Vozes e Voto
lênicas que esta Presidência decidiu por colocar em votação o Substituto da
Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, substituído pelo Vereador Omar
Sampaio da Silva, integrante do Projeto de Lei nº 070/93. Colocado em vota-
ção o Substituto ao Projeto de Lei nº 070/93, foi rejeitado por 8 (oito) votos
a 4 (quatro). Arguindo questão de Ordem, o Vereador Aury Silva da Rocha de-
u que fora sobre a decisão da Presidência, pois rejeitado o Parecer, estava
rejeitado também o Projeto original. Em questão de Ordem, disse o Vereador
Carlos Roberto Moqueira dos Santos que a promessa do Vereador Aury Silva da
Rocha não era válida para Substituição, pois emenda não invalida a ma-
téria. Em questão de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva disse
que contestava a decisão da Presidência, sugerindo que fosse consultado o de-
partamento jurídico da Casa, na medida em que a decisão quanto a questão
de Ordem do Vereador Aury Silva da Rocha poderia ser adiada. Disse ainda
estar seguro de que deviam haver duas votações, uma para o Substituto
e outra para o Projeto original. Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor
Presidente Soares da Rocha Mendes disse que iria encaminhá-lo consulta ao
departamento jurídico da Câmara. Terminada a Ordem do Dia, não ha-
vendo oradores para o uso do tribuna em explicação pessoal, o Senhor
Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. O povo e o Estado, mor-
tal que laurasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada
plenária, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia 30 de dezembro
do ano de 1993 (mil novecentos e
noventa e três)

As dezesseis horas do dia 30 de dezembro do ano de
1993 (mil novecentos e noventa e três) sob a Presidência do Vereador Carlos